



PORTARIA GABINETE N° 081/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** a Lei municipal nº 709/2013, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre as políticas municipais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente; **CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Conselheira tutelar interessada; **CONSIDERANDO** a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
91.057-4	GENILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	CONSELHEIRO	2021	04/08 a 02/09/2022
72.201-2	JOSÉ ADELMO NOGUEIRA DE BRITO	CONSELHEIRO	2021	06/09 a 05/10/2022

Art. 2º - NOMEAR o próximo Suplente do Conselho Tutelar o Sr. EDINALDO GOMES DE LIMA, para exercer o cargo de **Conselheiro Tutelar**, durante o gozo de férias dos **Conselheiros Tutelares** indicados acima.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
MARIA CLAUDENICE P. DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Esta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29/07/2022

60.070-8

Funcionária